PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede férias ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal Nadir Barivieira.

Art. 1º- Fica concedida férias ao Excelentíssimo Senhor Nadir Barivieira, Vice-Prefeito Municipal, nos termos do Art. 53, da Lei Orgânica do Município, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2020, por um período de 10 dias, devendo retornar às funções no dia 20 de fevereiro de 2020. As férias em referência são relativas ao período aquisitivo iniciado em 01-01-18 a 31-12-18. (conforme ofício em anexo) Ficando autorizado a ausentar-se do estado no período acima citado.

Art. 2º- O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2020.

Ver. Silvio João Balista

Presidente da Câmara

Verª. Zilda Maria Zandoná Castoldi

Secretária da Câmara